



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
**ATA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONSEDH-RO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDH/RO por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom. Reuniram-se os Membros: **Mateus Carckeno do Carmo (APAC - Cacoal); Débora de Almeida Volpi (SEAS); Eduardo Guimarães Borges (DPE); Tais Macedo de Brito Cunha (PGE); Cássio Esteves Jaques Vidal (OAB); Charles da Cunha (SEPAZ); Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira (APAC - Ji-Paraná); Thais Bernardes Maganhini (UNIR); Verônica Sousa Portugal (ASPROMADRE); Cleverton Reikdal (FCR);** para deliberar a seguinte pauta: **1.** Adequação da Mesa Diretora do CONSEDH; **2.** Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos, 6º Encontro Nacional da Rede e a 8ª Reunião Ampliada dos Conselhos; **3.** Questionário do CIDH sobre o Plano Estratégico 2022-2026; **4.** Questionamento da Conselheira Pollyanna Labeta do CEDH/ES; **5.** Questionamento do Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin do CNDH e do Grupo Referência do Pacto Nacional dos Conselhos de Direitos Humanos; **6.** Demandas pendentes durante o hiato do CONSEDH; Iniciada a reunião, inicialmente a Conselheira Taís parabeniza o Conselheiro Mateus por assumir a presidência e destaca a vontade da sociedade civil em estar na Presidência e Vice-Presidência, salientando que o Conselho existe para permitir a participação da Sociedade Civil num espaço de deliberação pública, contudo, na sua função de Procuradora do Estado, não poderia deixar de alertar sobre a exigência legal da composição da mesa diretora consoante o artigo 5º, parágrafo único, da LC nº 709, de 19 de abril de 2013, na qual estabelece que "os mandatos dar-se-ão de modo a preencher a Presidência e a Vice-Presidência com representantes tanto do Poder Público quanto da Sociedade Civil". Informou que não participou da primeira Reunião Extraordinária vez que estava de férias de suas atividades funcionais, porém, quando tomou conhecimento do resultado da eleição, entrou em contato com o Assessor Alexander sobre esse fato, o qual prontamente comunicou a situação para a nova mesa diretora, e decidiram em adequar os cargos para atender a legislação. A adequação consiste na manutenção da Presidência com o Conselheiro Mateus Carckeno do Carmo, representante da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Cacoal; a Vice-Presidência com a Conselheira Débora de Almeida Volpi, representante da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS; e como Secretária-Geral, a Conselheira Verônica Sousa Portugal, representante da Associação de Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Madre Cristina de Ariquemes, sendo conselheiras apenas trocado as suas funções na mesa diretora do Conselho, não havendo portanto a necessidade da realização de nova eleição. Superado o primeiro item da pauta, o Presidente Mateus passa para o próximo item, Rede Nacional de Conselhos de Direitos Humanos, e solicita que seja reforçada a composição deste Conselho frente à Rede Nacional. Em seguida explica que a Rede Nacional é uma união de todos os Conselhos Estaduais em atividade no país, sendo gerida pelo Conselho Nacional e Grupo Referencial o qual é de atuação regional, e na Região Norte somente Tocantins e Rondônia tem Conselho em operação. Assim, informa que poderá continuar sua atuação nesse Grupo Referencial representando Rondônia, no entanto, seria necessário a nomeação de mais um membro da sociedade civil e um governamental. O Presidente pergunta aos demais conselheiros se há algum representante da sociedade civil interessado em participar, e a Conselheira Verônica apresenta sua manifestação se colocando à disposição nessa representação na Rede Nacional. A Conselheira Débora, como representante governamental, informa que irá verificar sua disponibilidade junto à SEAS e posteriormente dará a resposta ao Presidente Mateus. Desse modo, os conselheiros das

entidades da sociedade civil de Cacoal e Ariquemes irão representar o Conselho Estadual na Rede Nacional, estando pendente um representante governamental. E sobre ao cronograma e o que será abordado na reunião nacional em maio, o grupo referencial ainda está fazendo as deliberações, mas como tema norteador é o fortalecimento da democracia frente ao processo eleitoral deste ano de 2022, podendo ser especificado algumas temáticas como as notícias falsas ou “fake news” e auxílio ao Tribunal Superior Eleitoral, com o fim de evitar que ocorra problemas semelhantes ao que aconteceu nas eleições de 2018 e 2020. E avançando para o próximo item da pauta, nº 03, o Presidente Mateus informa que trata-se de um questionário da Comissão Interamericana de Direitos Humanos o qual aborda sobre uma consulta para as Organizações da Sociedade Civil, Instituições de Direitos Humanos e partes interessadas não estatais que deverá ser enviada até o dia 08 de Abril, sendo assim, o Presidente informa que será encaminhado o link ao demais membros do Conselho que integram a Sociedade Civil para que preencham o referido questionário de forma individual, e ao perguntar se haveria algum óbice quanto ao encaminhamento, não teve manifestações contrárias. Na sequência, abordando sobre o item 04 da pauta, O Presidente Mateus informa que durante o período da eleição e regularização da composição dos novos conselheiros, houve um questionamento da Conselheira Pollyanna Labeta do CEDH/ES sobre o sistema socioeducativo do Estado de Rondônia, onde ela estava tentando elaborar diretrizes para política de socioeducação, e perguntou se haveria alguém neste Conselho com experiência nesse tipo de atuação ou processo. Nesse sentido, o Presidente pergunta ao demais se há algum Conselheiro se já atuaram nessa área ou possuem alguma fonte para se embasar para nortear essa política de educação no sistema socioeducativo. Com a palavra, a conselheira Taís Cunha sugere que ela procure a FEASE (Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo), pois certamente devem possuir um setor específico que cuida dessa questão da capacitação sobre o sistema socioeducativo, sendo inclusive os responsáveis pela elaboração de algumas políticas públicas sobre o tema, e provavelmente conseguirá obter todas as informações que necessita. O Presidente Mateus agradece a conselheira Taís e comunica que irá repassar as informações para que ela busque contato com o referido órgão. No próximo item da pauta, nº 05 e que envolve também o item nº 06, o Presidente Mateus informa que o Senhor Leandro Gaspar Scalabrin do Conselho Nacional de Direitos Humanos, questionou vários pontos que vai se alinhar com as pendências desse período que o Conselho ficou sem funcionamento, e ele sugeriu a realização de missões com o apoio de outras instituições sobre os conflitos agrários na região, sendo feitas reuniões com os movimentos e autoridades, assim como fazer o levantamento das informações e produzir relatórios acerca dessa situação, e posteriormente questionou sobre o assassinato de um membro da liderança do LCP (Liga dos Camponeses Pobres) ocorrida no Estado, bem como sobre a busca e apreensão ocorrida na residência da Senhora Lenir Correa Coelho e se houve abuso cometido pela estrutura de segurança pública. Ademais fez outras solicitações como: ocorrência de atos de execução sumária da Força Nacional e Polícia Militar quanto aos acampados na área denominada Ademar Ferreira, e se foi realizado um programa de proteção aos acampados e providências adotadas pelo Conselho Estadual. O Presidente sugere então que seja criada uma Comissão para tratar desses assuntos de natureza agrária. Com a palavra, a Conselheira Verônica informa que é militante do MST (Movimento Sem Terra), e membra da CPT (Comissão Pastoral da Terra) pelo assentamento o qual participa, e que inclusive esta entidade faz anualmente um caderno de conflitos o qual é atualizada com frequência, e essa situação da advogada Lenir foi mencionada nesse documento. Além disso, informa que como membra de assentamento, onde passou muitos anos acampada, acabou vivenciando todas as questões de ameaças, o que tirava-lhe o sono com o receio de acordar com o barraco pegando fogo, e outras questões bem sérias. A conselheira informa ainda que possui conhecimento de outros colegas que sofrem de depressão e problemas na coluna em razão de terem apanhado da polícia. Ato contínuo, a conselheira Verônica elogia a criação da comissão e informa que possui interesse em fazer parte deste trabalho. O Conselheiro Eduardo sugere que a comissão seja permanente e ampliada, não sendo restrita aos membros do Conselho de Direitos Humanos, vez que, têm outras entidades importantes que poderiam fazer parte, como: a Ouvidoria Externa da Defensoria Pública que possui um diálogo com a Liga Campesina, o Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Liga dos Camponeses Pobres (LCP) e demais outros integrantes que poderiam ser convidados. O Conselheiro Eduardo sugere convocar essas entidades para uma reunião extraordinária ou para a próxima reunião ordinária para que seja elegida uma comissão com o fim de discutir esse fluxo da agenda de luta pela terra e essa preocupante situação que é a criminalização de movimentos sociais da luta pela terra. O Conselheiro Cássio informa que obteve conhecimento do caso da Senhora Lenir através da OAB, vez que ela é advogada, e havia impetrado um

Habeas Corpus para tentar revogar as medidas decretadas contra ela, e que a situação finda por ser grave considerando que estão classificando um movimento social como uma organização criminosa, bem como a Senhora Lenir, que por simplesmente advogar para um movimento social, acabou sendo arrolada como “comparsa” de uma organização criminosa, o que é muito grave, e flerta com um tipo de autoritarismo que achamos que não veria tão cedo no Brasil, onde o exercício da advocacia poderia caracterizar como um ato criminoso. O conselheiro Cássio fala que é válido a criação dessa comissão permanente e que poderia ser convidado também a Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RO, e informa que há também outros advogados na mesma situação, como a Sra. Lenir. A seguir, o Conselheiro Eduardo sugere que seja oficiado para o MST, Liga Campesina, Pastoral da Terra, Comissão de Direitos Humanos da OAB e a Liga dos Camponeses Pobres um convite para que façam parte desse diálogo nessa Comissão Permanente. O Presidente Mateus faz o convite para a conselheira Verônica presidir essa Comissão Permanente, e a mesma se manifesta dando o aceite para assumir a função. O Conselheiro Eduardo sugere que algum representante do governo integre também essa Comissão e pergunta para a Conselheira Taís Cunha se teria disponibilidade em participar, e ela se coloca à disposição para contribuir nessa Comissão. O Presidente Mateus informa que a Comissão Permanente será formada inicialmente pelos conselheiros Cássio, Verônica, Taís Cunha e Eduardo, sendo oficiado também um convite aos órgãos sugeridos pelo Conselheiro Eduardo. O conselheiro Cássio sugere que para o fim de amenizar a burocracia dos trabalhos, que deva ser seguido a previsão em lei e no regimento interno no tocante à elaboração de relatórios, votos e deliberações, ficando a Conselheira Verônica como relatora, para a qual o assessor Alexander encaminhará todo o material recebido sobre o tema. Após a devida análise, considerando a experiência da Conselheira na luta agrária, seria feito as deliberações junto ao Conselho. Assim, ao invés de fazer uma Comissão dentro do Conselho, seria criada uma demanda que poderá ser analisada nas reuniões ordinárias ao longo do mandato. O conselheiro Cássio destaca ainda que os membros que se colocaram à disposição para participar desta Comissão, já participam de forma assídua nas reuniões. Em seguida, o Presidente Mateus pergunta ao conselheiro Eduardo se haveria algo a comentar sobre essa sugestão, e o Conselheiro Eduardo concorda com a fala de Cássio. Na continuidade, o Presidente Mateus concorda com a idéia de Cássio, porém, reitera que seja criada a Comissão Permanente de forma ampliada, e informa que irá solicitar que seja encaminhado para a Conselheira Verônica os e-mails recebidos no Conselho de Direitos Humanos sobre as questões agrárias no Estado, e deixa já registrado como pauta para a próxima reunião essa análise do relatório sobre essas questões agrárias e verificar as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 16h15h, e eu, o Secretário Executivo, Alexander Nunes de Farias, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes conforme lista de presença abaixo.

#### LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA - 29/03/2022

Entidade/órgão	Representante	Status
APAC - Cacoal	Matheus Carckeno do Carmo, Titular;	Presente
	Antonio Masioli, Suplente;	Ausente
APAC - Ji-Paraná	Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira, Titular;	Presente
	Maria Aparecida Bernardo de Aguiar, Suplente;	Ausente
Associação de Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Madre Cristina	Verônica Sousa Portugal, Titular;	Presente
	Maria Barbosa dos Reis, Suplente;	Ausente
Associação do Observatório Ambiental Jirau de Estudos e Desenvolvimento Sustentável	Sirley Camacho Ramos, Titular;	Ausente
	Sumaia de Souza Yonezawa, Suplente;	Ausente
Faculdade Católica de Rondônia	Cleverton Reikdal, Titular;	Presente
	Pedro Abib Hecktheuer, Suplente;	Ausente

<b>Ordem dos Advogados do Brasil Seção Rondônia - OAB</b>	Cássio Esteves Jaques Vidal, Titular;	Presente
	Rodolfo de Freitas Jacaranda, Suplente;	Ausente
<b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vilhena e Chupinguaia</b>	Clarinda Maximino da Silva, Titular;	Ausente
	Adilson Alves Machado, Suplente;	Ausente
<b>Poder Executivo</b>	Deiziane de Souza Barreto Pinheiro, Titular;	Ausente
	Natália Barros da Silva, Suplente;	Ausente
<b>Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS</b>	Ana Carolina Marques de Amorim Gondim Assunção, Titular;	Ausente
	Débora de Almeida Volpi, Suplente;	Presente
<b>Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO</b>	Taís Macedo de Brito Cunha, Titular;	Presente
	Paulo Adriano da Silva, Suplente;	Ausente
<b>Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO</b>	Eduardo Guimarães Borges, Titular;	Presente
	Adelino Cataneo, Suplente;	Ausente
<b>Superintendência de Estado da Proteção da Paz - SEPAZ</b>	Charles da Cunha, Titular;	Presente
	Gilmara Cristina Batista, Suplente;	Ausente
<b>Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR</b>	Thais Bernardes Maganhini, Titular;	Presente
	Rosalina Alves Nantes, Suplente;	Ausente



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Carckeno do Carmo, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles da Cunha, Técnico**, em 02/05/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi, Assessor(a)**, em 02/05/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **cleverton reikdal, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tais Macedo de Brito Cunha, Procurador(a)**, em 26/05/2022, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Sousa pPortugal, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA VEIGA GUIMARÃES FERREIRA, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thais Bernardes Maganhini, Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus



§§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Esteves Jaques Vidal, Usuário Externo**, em 09/06/2022, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028324816** e o código CRC **2790DFE0**.

---